



PREFEITURA DE  
**SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 291/2022, 07 DE JUNHO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”**

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

**RESOLVE**

**Artigo 1º**- O presente Termo tem por objeto a cessão do servidor **JOSE ODEJAN FONSECA DA SILVA**, Professor, matrícula sob o nº 131327-4, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, para exercer suas atividades laborais na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, localizada na Travessa do Chaco, nº 2271, Marco- Belém – PA.

§ 1º - Caberá ao órgão cessionário o ônus da remuneração devida ao servidor.

§ 2º- O município poderá por interesse público, requisitar o servidor cedido de volta ao seu quadro funcional, se assim o interesse publico o exigir.

**Artigo 2º**. A cessão ocorrerá de 01 de junho de 2022 a 31 de maio de 2023.

Parágrafo único. O presente Instrumento terá vigência 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, mediante ato administrativo.

*Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 07 de junho de 2022.  
Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.*

---

**EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**  
**PREFEITO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**